



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO
CONTRATOS-ACOMPANHAMENTO

PORTARIA n. 00082/2022/SELIC-CACO/SAD5R/SGA/AGU de 13 de dezembro de 2022

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAL TÉCNICO E FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO, nomeada pela Portaria nº 211, de 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de julho de 2015, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de fevereiro de 2013, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº **12/2018-AGU**, celebrado entre a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e a empresa **PRONTSERV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.926.785/0001-81, cujo objeto é de prestação de serviços de apoio administrativo nas Unidades da AGU no Estado da Paraíba.

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE nº	CPF nº
Gestor	JULIANA DOS SANTOS GUIMARÃES	157.719-9	035.905.474-99
Fiscal Técnico	ALDENIS HENRIQUE SANTOS DE LIMA	183.679-2	036.396.554-86
Fiscal Administrativo	ROMILDO MEIRELES SANTOS	203.914-2	324.978.651-91

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;
III- Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

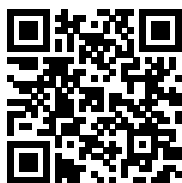
Art. 3º - Determinar a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Contratos Comprasnet.

Art. 4º - Esta Portaria revoga a Portaria de nº 00017/2017/SADPE/SGA/AGU e a Portaria de nº 00013/2017/SADPE/SGA/AGU.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA
Superintendente Regional de Administração em Pernambuco

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00587000027201896 e da chave de acesso c8f12875



Documento assinado eletronicamente por MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1058863104 e chave de acesso c8f12875 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 14-12-2022 01:06. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
